

Edital nº 08/PPGBTC/2025

Seleção de Bolsas de Doutorado - 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Doutorado. Serão disponibilizadas até duas (2) bolsas de doutorado da FAPESC, provenientes do Edital de Chamada Pública FAPESC 24/2025 (https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/edital_cp_24_2025assinado.pdf), caso o programa seja contemplado. A concessão das bolsas está condicionada a aprovação neste edital.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes matriculados no PPGBTC, em nível doutorado.
- 1.1 O período de inscrições será de 09 a 25 de junho de 2025, via e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br.
- 1.2 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:
 - 1.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I) do presente edital.
 - 1.2.2 Comprovante de matrícula na PPGBTC.
 - 1.2.3 Declaração de vínculo empregatício (Anexo 2).

2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela portaria 15/2025//PPGBTC.
- 2.2 Para a concessão de bolsas a comissão responsável considerará a manifestação de interesse descrita no item 1.2.1 do presente Edital.
- 2.3 Para fins classificatórios, serão considerados os seguintes itens:
 - 2.3.1 A **nota final** obtida pela(o) candidata(o) no edital de seleção no qual foi selecionad(a)o.
 - 2.3.2 Priorização de estudantes que demonstrem dedicação ao Programa de Pós-Graduação e que não possuam atividades remuneradas ou outros rendimentos, conforme Resolução 01/PPGBTC/2023.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo a ordem de classificação conforme item 2.3:
- 3.2 O resultado final do presente edital será divulgado em 30 de junho de 2025 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os selecionados deverão apresentar, até o dia 04 de julho de 2025, os documentos elencados no Edital de Chamada Pública FAPESC 24/2025, itens 10.1.3 a 10.1.14.
- 4.2 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 4.3 O bolsista deverá dedicar-se seguir as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 4.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 02 de junho de 2025.

Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências